

**PODER EXECUTIVO**

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN**  
Vice-Prefeita

**SECRETARIAS**

**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
RENE MELLO VIGNE

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
ALEX WANDER MARTINS VILLELA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA**  
NELSON JORGE MORAES MATOS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS

**SECRETÁRIO DE AGRONEGÓCIOS**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**  
ENOQUE VIEIRA COSTA DA SILVA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS**  
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
IGOR DOS SANTOS DA COSTA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES**  
PATRICK FIGUEIRA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**  
LEONARDO ROSA CARLOS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**  
EIDER DANTAS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**  
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA DE VEREADORES****MESA DIRETORA**

**HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR**  
Presidente

**SIDNEI COUTINHO PERRUT**  
Vice-Presidente

**Maximiliano Oliveira de Souza**  
1º Secretário

**Bruno de Almeida Santos**  
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos  
Vereador: Fernando Gomes Leite  
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior  
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna  
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda  
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza  
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira  
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut  
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão  
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica [contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888  
[www.camaraseropedica.rj.gov.br](http://www.camaraseropedica.rj.gov.br)



Prefeitura de

**Seropédica**

— O NOVO TEMPO É AGORA —®

**SUMÁRIO**

ATOS DO PREFEITO .....	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS.....	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.....	4

**ATOS DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 855/2022 01 de setembro de 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

Exonerar **MATHEUS ARTHUR BRAGA SANTOS**, matrícula **17458**, do Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE INFORMÁTICA** da Secretaria de Administração do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 856/2022 01 de setembro de 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

Nomear **MARLOM PEREIRA DE SOUZA BARBOSA**, matrícula **19941**, no Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE INFORMÁTICA** da Secretaria de Administração do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 857/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde.**

**ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO CONTRATO Nº 027/2022, REFERENTE AO PROCESSO**

**ADMINISTRATIVO Nº 3980/2021.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº 027/2022, referente ao processo administrativo nº 3980/2021.

- 1) Michele Valentim de Siqueira** – Cargo: Diretora de Atenção Básica – Mat. 19.893;
- 2) Alessandra Vasconcelos Netto** – Cargo: Coord. de Estratégia de Saúde da Família – Mat. 19.893;
- 3) Nathali Santos de Cerqueira** – Cargo: Enfermeira – Mat. 6556099;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de setembro de 2022 em substituição a Portaria nº 0798/2022.

Seropédica, 13 de setembro de 2022.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Lucas Dutra dos Santos**  
**Prefeito Municipal**

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº. 1019 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

**Conceder a (o) servidora (o), BEATRIZ PEREIRA DE MENEZES**, matrícula nº. 15372, lotada (o) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, **07 (sete) dias de Licença Matrimônio, de acordo com o Art. 112, o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 - Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 11/11/2020 a 17/11/2020, conforme Processo nº. 60438/2020.**

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Claudia Cristina da C. Ferreira**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Matr. 1703 – PMS**

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS**

**ATA DE DESERTA**  
**TOMADA DE PREÇOS nº 009/2022**  
**PROCESSO N.º 10.563/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CAMPO DO VERA CRUZ, SITUADA A RUA NASCIMENTO DA SILVA ROSA – PARQUE JACIMAR – SEROPÉDICA/RJ.**

Aos 12 (doze) dias do mês de Setembro do ano de **dois mil e vinte e dois**, às **10:00 (dez horas)**, a Presidente da CPL e membros da comissão, reuniram-se, para o ato de recebimento dos envelopes contendo propostas e documentações referentes a Tomada de Preços nº **009/2022**, quando que iniciada a sessão, nenhuma empresa se fez presente, não havendo interessados.

A Presidente da CPL e os membros da comissão, segundo a Lei de Licitações decidiram declarar a licitação **DESERTA**, sugerindo republicação do certame. Tendo sido encerrada a sessão as 10:10 (dez horas e dez minutos). Nada mais havendo a relatar, a Presidente da CPL e os membros da comissão encerraram a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada.

Seropédica, 12 de setembro de 2022.

Brenda Rafaela Oliveira da Silva  
Presidente-CPL

Fábio Viler Soares da Costa  
Membro da Comissão

Victor Mariano Ferreira  
Membro da Comissão

Luciene Alice de Oliveira  
Membro da Comissão

Antônio Martins Caldeira  
Membro da Comissão

Camila Veiga da Silva  
Membro da Comissão



### ERRATA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029A/CPL/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5602/2021

PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº 029/CPL/2022

VALIDADE: 12 Meses a partir da data de assinatura.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ROYAL DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ sob o nº 39.587.538/0001-80.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS.

VALOR TOTAL: R\$ 785.493,00 (Setecentos e Oitenta e Cinco Mil e Quatrocentos e Noventa e Três Reais)

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITARIA - LITRO/	YPÊ	1000,	L	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
2	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO P/LIMPEZA DOMÉSTICA/46,2º INMP (54% GL)	TUPI	600,	L	R\$ 6,60	R\$ 3.960,00
3	BALDE MOP 360º COM 3 REFIS MOP LIMPEZA/	PERFECT MOP	40,	UNID	R\$ 69,90	R\$ 2.796,00
4	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE DE 10 LITROS/	PLASVALE	1000,	UNID	R\$ 7,60	R\$ 7.600,00
5	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE DE 20 LITROS/	PLASVALE	1000,	UNID	R\$ 13,15	R\$ 13.150,00
6	BOTA GALOCHA EM PVC CANO MEDIO PRETA (TAMANHO Nº 36 AO 43/)	MARLUVAS	200,	PAR	R\$ 35,50	R\$ 7.100,00
7	BOTA PVC CANO MEDIO BRANCA (TAMANHO Nº 36 AO 43/)	MARLUVAS	100,	PAR	R\$ 35,50	R\$ 3.550,00
8	CERA LÍQUIDA INCOLOR GALÃO 5 LITROS/	CORDEX	200,	GAL	R\$ 24,50	R\$ 4.900,00
9	CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO PP RESISTENTE 50 LITROS/	MARX	375,	UNID	R\$ 81,00	R\$ 30.375,00
10	CESTO PLÁSTICO MATERIAL RESISTENTE CAPACIDADE DE 50 LITROS/	PLASVALE	100,	UND	R\$ 81,00	R\$ 8.100,00
11	COLHER EM PLÁSTICO DESCARTAVEL 400 X 400 PARA REFEIÇÃO	ULTRA	2000,	PAC	R\$ 5,20	R\$ 10.400,00
12	COLHER EM PLÁSTICO DESCARTAVEL PARA SOBREMESA	ULTRA	800,	PAC	R\$ 3,30	R\$ 2.640,00
14	COPO PLÁSTICO DESCARTAVEL DE 50ML	ULTRA	2000,	PAC	R\$ 2,45	R\$ 4.900,00
16	DESODORIZADOR SANITÁRIO 30G (PEDRA/)	ZAP	4500,	UNID	R\$ 1,90	R\$ 8.550,00
19	ESPONJA DE LÃ EM AÇO 60GR	ASSOLAN	5735,	PAC	R\$ 1,70	R\$ 9.749,50
20	ESPONJA DUPLA FACE/ de limpeza constituída de duas faces, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo, para limpeza mais difícil e a outra em espuma de poliuretano, ou similar, para limpeza de superfícies delicadas devidamente sobrepostas e firmemente unidas com o Comprimento: 11cm, Altura: 2 cm, Largura: 7,5 cm	ASSOLAN	8970,	UNID	R\$ 0,90	R\$ 8.073,00
21	FACA EM PLÁSTICO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO	ULTRA	3300,	PAC	R\$ 4,40	R\$ 14.520,00
22	FOSFORO	ULTRA	3000,	Caixa	R\$ 2,15	R\$ 6.450,00
23	GARFO EM PLÁSTICO DESCARTAVEL 400 X 400 PARA REFEIÇÃO - PACOTE C/50 UNID/	ULTRA	5000,	PAC	R\$ 5,40	R\$ 27.000,00
24	GUARDANAPO FOLHA DUPLA 33 X 32,5 CM	ELITE	15000,	PAC	R\$ 2,60	R\$ 39.000,00

26	INSETICIDA AEROSOL	SBP	1500,	FR	R\$ 9,40	R\$ 14.100,00
27	KIT COMPLETO DOBLO 20 FLEX AMARELO ESPREME-DOR LATERAL/CONTENDO (1 BALDE COM CAPACIDADE 32 LITROS, 1 ESPREME-DOR LATERAL, 1 DIVISÓRIA PARA ÁGUA LIMPA, 1 CABO DE ALUMÍNIO EXTENSÍVEL 1,40M, 1 GARRA EURO PLÁSTICA E 2 REFIS DE ALGODÃO 30G	BRALIMPIA	50,	UNID	R\$ 225,70	R\$ 11.285,00
28	LIMPA VIDRO	URCA	950,	FR	R\$ 4,40	R\$ 4.180,00
29	LIMPADOR MULTIUSO	URCA	7500,	FR	R\$ 2,40	R\$ 18.000,00
31	LIXEIRA QUADRADA COM PEDAL CAPACIDADE 40 LITROS	RISCHIO-TO	300,	UNID	R\$ 68,00	R\$ 20.400,00
32	LIXEIRA QUADRADA COM PEDAL CAPACIDADE 60 LITROS	RISCHIO-TO	300,	UNID	R\$ 101,30	R\$ 30.390,00
33	LUSTRA MOVEIS	YPÊ	1000,	FR	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
34	LUVA DE BORRACHA TAMANHO G	MB LIFE	2000,	PAR	R\$ 3,65	R\$ 7.300,00
35	LUVA DE BORRACHA TAMANHO M	MB LIFE	2400,	PAR	R\$ 3,65	R\$ 8.760,00
36	LUVA DE BORRACHA TAMANHO P	MB LIFE	3000,	PAR	R\$ 3,65	R\$ 10.950,00
37	PÁ CATA-CATA REF. E-13, POLIPROPILENO CABO ALUMINIO/	COPAPEL	400,	UNID	R\$ 8,10	R\$ 3.240,00
39	PANO DE COPA 38CM X 68CM/	MR PLUS	4000,	UNID	R\$ 2,85	R\$ 11.400,00
40	PANO DE LIMPEZA 100% FIBRA DE VISCOSE, LATEX SINTÉTICO/ANTIBACTERI-CIDA. MEDIDA APROXIMA-DA: 330M X 300 MT. PANO DE LIMPEZA MULTIUSO ANTIBACTERIANO VÁRIAS CORES COM NO MÍNIMO 33 CM DE LARGURA, PICOTA-DA, RESISTENTE, EM ROLOS COM 300 METROS DE COMPRIMENTO. LIMPEZA INSTITUCIONAL, SUPER ABSORVÊNCIA. NÃO FORMA ODORES DESAGRADÁVEIS APÓS O USO. FACILMENTE LAVÁVEL, MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, NÃO SOLTA FIAPOS	MR PLUS	1400,	UNID	R\$ 2,00	R\$ 2.800,00
41	PANO TWISTER PARA LIMPEZA A SECO, BORRACHA LONGA DURAÇÃO/SEU SISTEMADE BORRACHA COM CANTO VIVO PERMITE RECOLHER LÍQUIDOS, DEIXANDO O PISO TOTALMENTE SECO COM MENOS ESFORÇO. É O ÚNICO RODO QUE TAMBÉM PODE SER UTILIZADO PARA RECOLHIMENTO DE SUJIDADES Á SECO, EM LOCAIS COMO SALAS LIMPAS E HOSPITAIS. PRODUZIDO EM ALUMÍNIO E BORRACHA NITRÍLICA QUE PERMITE A TROCA DA LÂMINA. ESTE EQUIPAMENTO FOI PROJETADO PARA SITUAÇÕES DE USO ONDE HÁ A NECESSIDADE DE ANGULAÇÃO DO CABO COMO A LIMPEZA: EMBAIXO DE GÔNDOLAS E MOBÍLIAS, ÁREAS MUITO RESTRITAS PESO 0,78KG PROFUNDIDADE 5.00 CM, ALTURA 1,40 CM, LARGURA 48,00 CM	BRALIMPIA	50,	UNID	R\$ 4,02	R\$ 201,00
43	PAPEL TOALHA COM BOA ABSORÇÃO EM ROLO COM 60 METROS	QUALITY	300,	PAC	R\$ 5,30	R\$ 1.590,00

44	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 20 X 21CM/EMBALAGEM COM 4 PACOTES DE 250G (1.000 FLS)	QUALITY	7000,	PAC	R\$ 10,20	R\$ 71.400,00
45	PLACA SINALIZADORA	PERFECT	50,	UND	R\$ 42,22	R\$ 2.111,00
46	QUENTINHA DESCARTAVEL EM ALUMINIO REDONDA Nº 9/COM FECHAMENTO MANUAL, TAMPA EM PAPELÃO, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 750gramas	ULTRA	3000,	Caixa	R\$ 23,25	R\$ 69.750,00
47	REFIL PARA MOP DE ALGODÃO CRU 300G/	BRUSMOP	200,	UNID	R\$ 9,40	R\$ 1.880,00
48	RODO DE BORRACHA 40CM COM CABO/	CEPEL	1300,	UNID	R\$ 9,05	R\$ 11.765,00
49	SABÃO DE COCO EM BARRA 200G/	URCA	2000,	UNID	R\$ 1,75	R\$ 3.500,00
50	SABÃO EM BARRA 200G/	URCA	5000,	UNID	R\$ 6,80	R\$ 34.000,00
51	SABÃO PASTOSO	URCA	7900,	POTE	R\$ 6,50	R\$ 51.350,00
53	SABONETE LÍQUIDO PERFUMADO COM BICO DOSADOR	PREMISE	950,	FR	R\$ 8,85	R\$ 8.407,50
56	SACO PLÁSTICO P/ LIXO HOSPITALAR COM "SIMBOLLO INFECTANTE" 200L	BOMPACK	6500,	PAC	R\$ 19,34	R\$ 125.710,00
61	SAPONÁCEO EM PÓ	BOMBRIL	2000,	FR	R\$ 2,70	R\$ 5.400,00
62	VASSOURA DE PELO COM CABO DE MADEIRA/Vassoura, material cerdas crina, material cabo madeira, material cepa madeira, material cepa madeira, comprimento cepa 40 cm, comprimento cerdas mínimo 5 cm, características adicionais com cabo rosqueado.	ROSSI	750,	UNID	R\$ 9,60	R\$ 7.200,00
63	VASSOURA DE PIAÇAVA GRANDE COM CABO DE MADEIRA/Vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cepa 40 cm, comprimentos cerdas mínimo 5 cm, características adicionais com cabo rosqueado.	ROSSI	1500,	UNID	R\$ 16,10	R\$ 24.150,00
64	VASSOURA DE PIAÇAVA PEQUENA COM CABO DE MADEIRA/Vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira 1,20 cm, material cepa madeira capa folha flange, comprimento cepa 20 cm, comprimento cerdas mínimo 9 cm, características adicionais com cabo colado.	ROSSI	500,	UNID	R\$ 7,80	R\$ 3.900,00
65	VASSOURA LIMPA TETO COM CABO DE MADEIRA LONGO/VASSOURA LIMPA TETO, COM CERDAS MACIAS DE SISAL E CABO DE MADEIRA 2,70 METROS. IDEAL PARA USO NA LIMPEZA DE LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO.	ROSSI	100,	UNID	R\$ 14,30	R\$ 1.430,00
66	VASSOURA PIAÇAVA P/ VASO SANITARIO COM CABO DE MADEIRA/CERDAS DE PIAÇAVA, CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM	ROSSI	300,	UNID	R\$ 5,10	R\$ 1.530,00
TOTAL		-----R\$ 785.493,00				

Seropédica, 06 de setembro de 2022

Secretaria Municipal de Suprimentos  
Edilaine Graciano F.A. Evangelista  
Matr. 18.858

## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Seropédica, 05 de setembro de 2022.

### DECISÃO – ATA DA 65ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022

A Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP em conformidade com o Decreto Municipal 951/2013 do Departamento de Trânsito, em parecerça com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão dos membros nomeados através da Portaria nº 661/2022, informa e dá ciência ao proprietário e/ou infrator do veículo a decisão de DEFERIMENTO unânime, no processo abaixo relacionados. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações são: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

Nº DO PROCESSO	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
CADEP – 001/2022	LSV5H03	G29100081	DEFERIDO / ARQUIVAMENTO

PAULO SÉRGIO DE CASTRO ROSA  
PRESIDENTE DA CADEP

Seropédica, 06 de setembro de 2022.

### DECISÃO – ATA DA 66ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022

A Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP em conformidade com o Decreto Municipal 951/2013 do Departamento de Trânsito, em parecerça com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão dos membros nomeados através da Portaria nº 661/2022, informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos, a decisão de DEFERIMENTOS unânime, nos processos abaixo relacionados. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações são: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

Nº DO PROCESSO	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
CADEP – 003/2022	LMG8C98	G29100033	DEFERIDO / ARQUIVAMENTO
CADEP – 004/2022	RKQ6B31	G29100036	DEFERIDO / ARQUIVAMENTO
CADEP – 005/2022	RKQ6B31	G29100054	DEFERIDO / ARQUIVAMENTO

PAULO SÉRGIO DE CASTRO ROSA  
PRESIDENTE DA CADEP

Seropédica, 12 de setembro de 2022.

### DECISÃO – ATA DA 67ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022

A Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP em conformidade com o Decreto Municipal 951/2013 do Departamento de Trânsito, em parecerça com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão dos membros nomeados através da Portaria nº 661/2022, informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos, a decisão de DEFERIMENTO e INDEFERIMENTO unânimes, nos processos abaixo relacionados, este último podendo ser interposto RECURSO em 1º instância na forma dos artigos 288 do CTB, até 30 (trinta) dias da disponibilização/publicação no Boletim Oficial de Seropédica ([https://portaltransparencia.seropedica.rj.gov.br/boletim\\_oficial\\_view](https://portaltransparencia.seropedica.rj.gov.br/boletim_oficial_view)). O formulário/requerimento poderá ser retirado na Sede da Secretaria Municipal de Ordem Pública. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações são: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

Nº DO PROCESSO	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
CADEP – 006/2022	KXO8308	G29100061	DEFERIDO / ARQUIVAMENTO
CADEP – 007/2022	KXN5H17	G29100025	INDEFERIDO

PAULO SÉRGIO DE CASTRO ROSA  
PRESIDENTE DA CADEP